## Prefeitura do Município de Angatuba



Estado de São Paulo

DECRETON° 025/2001 De 20/06/2001

"Dispõe sobre suplementação de verba do Orçamento do Município de 2001, e dá outras providências."

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei:

D=E=C=R=E=T=A

**Artigo 1º** Fica autorizado o Setor de Contabilidade a proceder uma suplementação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), da seguinte verba do orçamento vigente:

06 06.01 4130.01-10.57.316.1.019 Departamento de Obras e Engenharia Setor de Obras e Engenharia Investimento em Regime de Execução Especial

**Artigo 2º** O valor da suplementação de que trata o artigo 1º, será coberto com a Redução Parcial da seguinte verba do Orçamento:

06 06.01 4110.01-11.62.346.1.017 Departamento de Obras e Engenharia Setor de Obras e Engenharia Obras e Instalações

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 20 de Junho de 2001.

Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

João Batista Lopes Segretário